

PL 0199-2005

JUSTIFICATIVA

Uma das principais críticas feitas aos políticos, quando da troca de gestões, é a descontinuidade de programas e políticas públicas, em prejuízo das populações atendidas, enquanto não se consegue fazer um diagnóstico desses programas, bem como não se consegue ter clareza sobre os valores disponíveis em caixa para fazer frente às exigências financeiras.

Como os programas e políticas públicas visam o atendimento de necessidades da população, e a falta destes prejudicam, especialmente, a mais necessitada, não se pode chegar à situação em que os materiais escolares e uniformes somente estejam disponíveis muito após o início das aulas; que os remédios em estoque não sejam suficientes para o atendimento da demanda; que as atividades dos órgãos municipais sejam interrompidas pela falta de pagamento de contas de consumo; e outras ocorrências que, em última análise, prejudicam a população do Município.

Após a demonstração de civilidade e espírito republicano na transmissão de cargo ocorrida no âmbito do Governo Federal, esta disciplinada pela Medida Provisória nº 76, de 25 de outubro de 2002, entende este Vereador que também o Município de São Paulo, pela sua importância e pela relevância dos interesses de sua população, deve dispor de legislação específica para aperfeiçoar a transmissão de governo e beneficiar, em última análise, a população do Município.